



MENSAGEM Nº 119/2017

LIDO EM SESSÃO DE 05/12/17  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente  
Israel Spagnaro  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 155/2017-DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 12.217.000,00 (Doze milhões e duzentos e dezessete mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades, projeto e operações especiais: “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, “Obrigações Patronais”, “Indenizações Trabalhistas”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, “Obras e Instalações”, “Equipamento e Material Permanente”, “Obrigações Tributárias e Contributivas”, “Principal da Dívida Contratual Resgatada” e “Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas,

PROJETO DE LEI

Nº 322 / 17



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 6403, 97  
Fls. 02  
Resp.

com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 4 de dezembro de 2017.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 6103/2017

Data: 05/12/2017

Projeto de Lei n.º 322/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 12.217.000,00. Mens. 119/17)

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Israel Scupenaro**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 12.217.00,00 (Doze milhões e duzentos e dezessete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

**02.05.00**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**

**02.05.01**

**Gabinete do Secretário**

0412201312.143/3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

Subtotal.....R\$ 75.000,00

**02.07.00**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO**

**AMBIENTE**

**02.07.01**

**Gabinete do Secretário**

0412201312.144/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 24.000,00

Subtotal.....R\$ 24.000,00



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 6103, 17  
Fls. 04  
Resp. D

<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA FAZENDA</u></b>
<b>02.07.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
2884100000.001/4690.71.00	Principal Dívida Contratual Resgatada. R\$ 15.000,00
2884100000.001/4690.77.00	Principal Cor.Dívida Cont. Refinanciada R\$ 25.000,00
	Subtotal..... R\$ 40.000,00
<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1030201132.134/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 4.600.000,00
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
1030201142.169/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000.000,00
	Subtotal..... R\$ 5.600.000,00
<b>02.13.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u></b>
<b>02.13.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1236101192.137/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 3.800.000,00
	Subtotal..... R\$ 3.800.000,00
<b>02.16.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u></b>
<b>02.16.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0618101262.140/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 490.000,00
	Subtotal..... R\$ 490.000,00
<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u></b>
<b>02.19.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.146/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.000.000,00
0412201312.146/3190.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 70.000,00
0412201312.146/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas..... R\$ 500.000,00
1133101302.061/3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. R\$ 500.000,00
	Subtotal..... R\$ 2.070.000,00
<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>
<b>02.21.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 6103, 47  
Fls. 05  
Resp. [assinatura]

0412201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	118.000,00
	Subtotal.....	R\$	118.000,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.217.000,00</b>

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.01.00</b>	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>		
<b>02.01.01</b>	<b><u>Gabinete</u></b>		
0412201312.142/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.	R\$	80.000,00
	Subtotal.....	R\$	80.000,00
<b>02.02.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u></b>		
<b>02.02.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0824401032.129/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.	R\$	390.000,00
	Subtotal.....	R\$	390.000,00
<b>02.05.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u></b>		
<b>02.05.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0412201312.143/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.	R\$	340.000,00
	Subtotal.....	R\$	340.000,00
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u></b>		
<b>02.06.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
2781201112.132/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.	R\$	420.000,00
	Subtotal.....	R\$	420.000,00
<b>02.07.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u></b>		
<b>02.07.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0412201312.144/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.	R\$	390.000,00
	Subtotal.....	R\$	390.000,00



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 6103, 17  
Fls. 06  
Resp. (D)

**02.08.00**

## SECRETARIA DA FAZENDA

**02.08.01**

### Gabinete do Secretário

0412301122.133/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 80.000,00  
2884100000.001/4691.71.00 Principal Dívida Cont.Resgatada Intra. R\$ 300.000,00  
Subtotal..... R\$ 380.000,00

**02.10.00**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**02.10.01**

### Gabinete do Secretário

1030201132.134/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 1.200.000,00

**02.10.02**

### Fundo Municipal de Saúde

1030201142.079/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica..... R\$ 1.127.000,00  
Subtotal..... R\$ 2.327.000,00

**02.11.00**

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**02.11.01**

### Gabinete do Secretário

1339201152.135/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 180.000,00  
Subtotal..... R\$ 180.000,00

**02.12.00**

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E

### SUPRIMENTOS

**02.12.01**

### Gabinete do Secretário

0412201312.145/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 130.000,00  
Subtotal..... R\$ 130.000,00

**02.13.00**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**02.13.01**

### Gabinete do Secretário

1236101192.137/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 3.000.000,00  
1236501172.137/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 2.150.000,00  
Subtotal..... R\$ 5.150.000,00

**02.14.00**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**02.14.01**

### Gabinete do Secretário

2678201252.138/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 270.000,00  
Subtotal..... R\$ 270.000,00

**02.16.00**

## SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

**02.16.01**

### Gabinete do Secretário



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 6103, 17  
Fls. 07  
Resp. (D)

0618101262.140/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament.. R\$ 940.000,00  
Subtotal..... R\$ 940.000,00

**02.18.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**02.18.01 Gabinete do Secretário**

0412201272.141/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 30.000,00  
Subtotal..... R\$ 30.000,00

**02.19.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS**

**02.19.01 Gabinete do Secretário**

0412201312.146/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 300.000,00  
Subtotal..... R\$ 300.000,00

**02.20.00 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**

**PÚBLICOS**

**02.20.01 Gabinete do Secretário**

0412201312.147/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 20.000,00  
Subtotal..... R\$ 20.000,00

**02.21.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**02.21.01 Gabinete do Secretário**

0412201312.148/3191.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 470.000,00  
0412201312.148/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica..... R\$ 400.000,00  
Subtotal..... R\$ 870.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 12.217.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

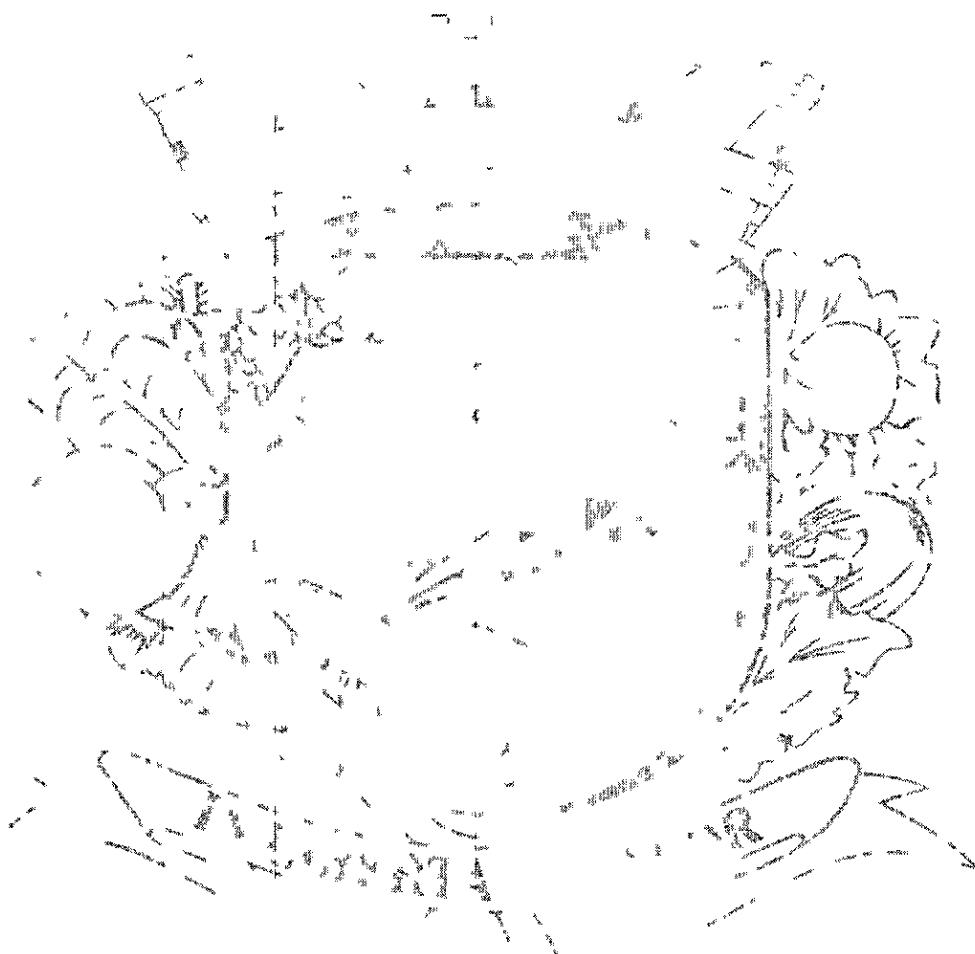


PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 6103, 77  
Fis. 08  
Resp. *P*

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda







**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 6103/17

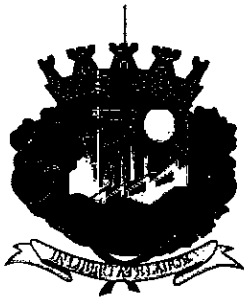
FLS. Nº 09

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho, do Senhor Presidente em Sessão do dia 05 de dezembro de 2017.

[Assinatura]  
Marcos Furêche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo

06/dezembro/2017



C.M.V.  
Proc. Nº 6103/17  
Fls. 10  
Resp. 1

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 322/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/12/17

PRESIDENTE  
Israel Soubenaro

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, na forma que especifica até o valor de R\$ 12.217.000,00. (Mens. 119/17)

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos,

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	( )

Obs:



C.M.V.  
 Proc. Nº 6103, 12  
 Fls. 11  
 Resp. P

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12, 12, 17

**Parecer ao Projeto de Lei nº 322/17**

PRESIDENTE  
 Israel Scupenski

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 12.217.000,00. (Mens. 119/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS		
Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Kiko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 12 de dezembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

**PARECER FAVORÁVEL**

(Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_)



C.M.V.  
Proc. Nº 6703/17  
Fls. 12  
Resp. /

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 12/12/17  
PRESIDENTE


1º  
APROVADO EM..... DISCUSSÃO,  
POR 15 VOTOS EM SESSÃO DE 12/12/17

PRESIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

2º  
APROVADO EM..... DISCUSSÃO,  
POR 14 VOTOS EM SESSÃO DE 13/12/17

PRESIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

SEQUE AUTÓGRAFO Nº 215/17

  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo